



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

LEI Nº. 123/2024

PUBLICADO

DATA: 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO: 9915 PÁGINA(S): A4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **FRANCENILSON PAULO KLAVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana o Senhor **FRANCENILSON PAULO KLAVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p660d80fb71c57>.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 12/12/2024 12:53